

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

REPUBLICAÇÃO-EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

REPUBLICAÇÃO-EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO



EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BAHIA** vem por meio do presente edital, tornar público o PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 30 (trinta) vagas de estágio nas Secretarias deste Município, em conformidade com a Lei N° 704/2010. As vagas serão destinadas aos discentes matriculados no ensino fundamental II e médio, das Instituições de ensino públicas e particulares do Município de Caetité-BA.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital é destinado à seleção de estagiários:

- i) de nível fundamental II matriculado a partir do 8º ano;
- ii) do ensino médio que estejam devidamente matriculados;
- iii) de nível superior para os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas, Geografia ou Biologia;
- iv) de nível Técnico em Meio Ambiente.

1.2 Estarão aptos a se inscreverem:

- a) Os estudantes que estão cursando ensino fundamental II e médio;
- b) Os estudantes com média geral igual ou maior que 6 (seis) e que apresentarem frequência regular;
- c) Os estudantes devem possuir disponibilidade de tempo para desenvolver atividades no turno matutino e/ou vespertino cabendo a Secretaria Municipal afim a definição do horário de estágio;
- d) O Convênio deverá estar ativo entre a instituição de ensino na qual o candidato esteja devidamente matriculado e a Prefeitura Municipal de Caetité;
- e) A Prefeitura de Caetité fornecerá ao estagiário um auxílio de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme previsão da Lei N° 704 de 27 de abril de 2010;
- f) A depender do rendimento do estagiário, ao finalizar o período de estágio, será expedido uma Carta de Recomendação.

2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

2.1 Para o presente processo seletivo serão disponibilizadas as vagas abaixo:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





- a) 10 (dez) para estudantes de nível fundamental II e médio para Secretaria de Educação, e cadastro de reserva;
- b) 08 (oito) para estudantes de nível fundamental II e médio para Secretaria de Saúde, e cadastro de reserva;
- c) 08 (oito) para estudantes de nível fundamental II e médio para Secretaria de Desenvolvimento Social, e cadastro de reserva;
- d) 04 (quatro) vagas, sendo 03 (três) para estudantes de nível superior e cadastro de reserva e 01 (uma) para estudantes de nível técnico e cadastro de reserva;

2.2 Do preenchimento das vagas da Secretaria de Meio Ambiente:

- I) as vagas de nível superior serão destinadas aos estudantes que estejam devidamente matriculados a partir do 6º (sexto) semestre nos cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas, Geografia ou Biologia;
- II) a vaga de nível técnico será destinada ao estudante que esteja devidamente matriculado a partir do módulo III no curso Técnico em Meio Ambiente.

2.3 Estarão aptos a se inscreverem:

- a) Os estudantes de graduação que estão cursando entre o 6º (sexto) e 10º (décimo) semestre dos cursos mencionados no item 2.2 inciso I;
- b) Os estudantes do curso técnico e da graduação, com média geral igual ou maior que 6 (seis) e que apresentarem frequência regular, mencionado no item 2.2 inciso II;
- c) Os estudantes devem possuir disponibilidade de tempo para desenvolver atividades no turno matutino e/ou vespertino cabendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública a definição do horário de estágio.

3. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

- 3.1 O estágio terá jornada de 4 (quatro) a 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 3.2 O vínculo de estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Secretaria Municipal solicitante ou pelo estagiário(a), desde que de maneira justificada.
- 3.3 A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, podendo, conforme previsão legal, ser prorrogado por igual período, de acordo com a conveniência

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





da Secretaria Municipal solicitante e a disponibilidade do estagiário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente, de forma gratuita, na sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, local onde os documentos deverão ser entregues.

4.2 Documentos para a Inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (disponível em anexo neste edital);
- b) Currículo;
- c) Cópia de RG ou CNH;
- d) Comprovante de matrícula no curso;
- e) Histórico Escolar com Média Geral;

4.3 A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social até dia 26/06/2024.

4.4 A não observância dos requisitos estipulados no subitem 1.1, implicará na desconsideração do currículo enviado e automática exclusão do candidato do processo seletivo.

4.5 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 22/06/2024 a 26/06/2024

5. DA ENTREVISTA

5.1 A homologação dos classificados para a entrevista, será publicada em Diário Oficial do Município até o dia 28 de junho de 2024;

5.2 A entrevista será de caráter classificatório, exclusivamente;

5.3 Na entrevista será avaliada a apresentação, articulação, proatividade, experiência e conhecimento do candidato;

5.4 Um dos critérios classificatórios durante a entrevista serão as noções básicas de sistemas de informações geográficas (SIG), apenas para candidatos à Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública.

6. DO RESULTADO

6.1 Após a entrevista, o resultado dos estudantes selecionados para a vaga de estágio será publicado em Diário Oficial do Município.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implica na aceitação integral das normas

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





referentes ao processo seletivo, bem como os demais termos definidos na Lei N° 704/2010.

Caetité-BA, 20 de junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	SSP/ _____
Estado Civil: _____.		
Nacionalidade: _____.		
Naturalidade: _____.		
Sexo: _____.		
Data de Nascimento: ____/____/____.		
Mãe: _____.		
Pai: _____.		
Endereço: _____.		
Complemento: _____.		
Bairro: _____.		
Cidade: _____.		
CEP: _____.		
Estado: _____.		
Telefone: () _____.		
Instituição de Ensino: _____.		
Semestre/Ano: _____.		
Turno: _____.		

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Previsão para conclusão do curso: ____/____/____.

Por que tem interesse no estágio?

R: _____

Caetité-BA, ____/____/____.

Assinatura do Candidato ao Estágio



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Caetité

Edição 2.712 | Ano 16
21 de junho de 2024
Página 9



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Certificação Digital: N4EEEN2Y-TNDUTPF3-REYLYBAO-7ZGL8LLO

Versão eletrônica disponível em: <http://caetite.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil